

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banese S/A e Banco do Brasil S/A  
 Agência Bancária: 022 e 117-1  
 Conta Bancária: 300.166-2 e 14.931-4

Período: **DEZEMBRO / 2017**

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>92.640,81</b>
--	------------------

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)		242.159,84	2.550.779,86
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)		-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)		86,64	8.281,05
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>		<b>242.246,48</b>	<b>2.559.060,91</b>

<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>		<b>174.274,88</b>	<b>1.878.877,95</b>
Salário ou vencimentos brutos		180.737,31	1.828.349,78
Encargos Patronais		(6.462,43)	50.528,17
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>30.777,78</b>	<b>815.307,62</b>
Salário ou vencimentos brutos		35.298,06	806.595,14
Encargos Patronais		(4.520,28)	8.712,48
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL (F)</b>		<b>205.052,66</b>	<b>2.694.185,57</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL (G)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		36.626,44	369.115,62
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		6.228,73	148.010,96
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	141.785,13
<b>TOTAL (H)</b>		<b>42.855,17</b>	<b>658.911,71</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		50.163,83	355.745,64
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos (a especificar)		23.872,35	180.019,69
<b>TOTAL (I)</b>		<b>74.036,18</b>	<b>535.765,33</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL (J)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>80.662,53</b>
---	------------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>		<b>201.865,82</b>	<b>2.024.648,44</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		-	-

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>71,94%</b>	<b>73,42%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	<b>84,65%</b>	<b>105,28%</b>

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE), 30 DE DEZEMBRO DE 2017  
 Local e data

NEUDO ALVES  
 Prefeito Municipal

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE - Nº 4.111